

Assunto: Re: esclarecimento pe 02/2021
De: AM/CPL <am.cpl@conab.gov.br>
Data: 23/04/2021 14:27
Para: mh servico <mhfservicos@gmail.com>

Boa tarde, senhor prestador!

Agradecemos pelo contato.

Respostas:

Questionamento 1 - Solicitamos observar a folha 4, do Termo de Referência, anexo ao Edital, uma vez que a roçadeira e demais equipamentos demandados são à bateria e não à gasolina.

Questionamento 2 - Os Equipamentos de Proteção Individual mínimos devem ser observados pelas empresas especializadas nas Normas de Segurança do Trabalho mediante orientação de profissional tecnicamente habilitado da licitante.

Questionamento 3 - Máscaras fazem parte da relação dos custos com aquisição de Equipamentos de Proteção Individual. A empresa pode identificar em campo/linha separada os custos com EPI, no campo Insumos.

Questionamento 4 - Os serviços serão contratados com base na área física a ser limpa (M²/DIA). Ou seja, área interna 1721,5; área externa 2.401, conforme 2.3, do Termo de Referência. Produtividades: Áreas internas - de 800 a 1200m²; áreas externas - 1800 a 2700 m², conforme Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC).

--

Atenciosamente,



TIAGO GABRIEL DA SILVA BEZERRA

Analista Administrativo
Setor Administrativo, de Desenvolvimento e de Recursos Humanos - SEADE/GEFAD/SUREG/AM.
Telefone: (92) 3182-2432 - VOiP 2432

Missão da CONAB: "Prover Inteligência agropecuária e participar da formulação e execução de Políticas Públicas, contribuindo para a regularidade do abastecimento e formação de renda do produtor rural"

Em 23/04/2021 11:57, mh servico escreveu:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - LIMPEZA

MH SERVICOS

Solicitamos esclarecimento

Referente ao item 4 materiais ;

- 1 - roçadeiras a gasolina - quantos litros de gasolina devemos cotar ?
- 2- quais os epis devemos cota para jardineiros ?
- 3- as máscaras devem ser cotadas na relação de uniformes ?

produtividade :

- 1- qual produtividade devemos usar para área interna ou externa ?

Por favor acusar recebimento.